

DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DE DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE FATORES DE SUSTENTABILIDADE

DWS Investment S.A.

30.06.2025

Resumo

A DWS Investment S.A. (código LEI 549300L70BS183Y6ML67 – DWS – membro do DWS Group¹, tem em consideração os principais impactos negativos das suas decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada relativa aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade da DWS Investment S.A.

A presente declaração relativa aos principais impactos negativos sobre fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Os fatores de sustentabilidade estão definidos no Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (“Regulamento de Divulgação”) como sendo questões ambientais, sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e as questões relativas à luta contra a corrupção e o suborno. Por “principais impactos negativos” entendem-se os impactos negativos de decisões de investimento sobre tais fatores de sustentabilidade.

Através desta declaração, a DWS divulga - em linha com o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 relativo ao Regulamento de Divulgação (“Regulamento Delegado”) – os principais impactos negativos das suas decisões de investimento em empresas beneficiárias, entidades soberanas e organizações supranacionais e ativos imobiliários, bem como informações sobre a identificação e priorização dos mesmos, a par com ações tomadas durante o período de referência acima mencionado e ações planeadas para o período de referência subsequente, a fim de evitar ou reduzir os principais impactos negativos identificados.

A DWS mede os principais impactos negativos através dos indicadores seguintes, conforme definidos pelo Regulamento Delegado:

- 14 indicadores obrigatórios dos principais impactos negativos aplicáveis a investimentos em empresas beneficiárias
- 2 indicadores obrigatórios dos principais impactos negativos aplicáveis a investimentos em entidades soberanas e supranacionais
- 2 indicadores obrigatórios dos principais impactos negativos aplicáveis a investimentos em ativos imobiliários
- 2 indicadores adicionais dos principais impactos negativos aplicáveis a investimentos em empresas beneficiárias, nomeadamente “Investimentos em empresas sem iniciativas para a redução de emissões de carbono” e “Número de casos identificados de questões e incidentes graves relacionados com os direitos humanos”

Os impactos divulgados, bem como as ações tomadas e planeadas referem-se aos produtos financeiros seguintes, no âmbito do Regulamento de Divulgação (nomeadamente, Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM²), fundos de investimento alternativos (FIA³) e mandatos de gestão de carteiras⁴), conforme aplicável em função da sua política de investimento subjacente:

- Gestão ativa de fundos de investimento (OICVM e FIA) e mandatos de gestão de carteiras - a “Atividade de gestão ativa de carteiras”, abrangendo todas as principais classes de ativos, incluindo o capital próprio, o rendimento fixo, a tesouraria, os fundos de investimento e os investimentos alternativos na forma de investimentos transacionáveis;
- Gestão passiva de fundos de investimento (OICVM) - a “Atividade de gestão passiva de carteiras” abrangendo todas as principais classes de ativos;

¹ Por “DWS Group” entende-se a DWS Group GmbH & Co. KGaA e respetivas filiais constituídas por quaisquer empresas das quais a DWS Group GmbH & Co. KGaA seja, direta ou indiretamente, sociedade-mãe com participações maioritárias (participação no capital social ou no capital com direito de voto superior a 50%), incluindo sucursais e gabinetes de representação.

² Por “OICVM” entende-se Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, conforme a Diretiva 2009/65/CE que coordena as disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes a Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (OICVM), com a redação que lhe for dada pelas subseqüentes alterações.

³ Fundos de investimento alternativos de acordo com a Diretiva 2011/61/UE relativa aos gestores de fundos de investimento alternativos, com a redação que lhe for dada pelas subseqüentes alterações.

⁴ Gestão de carteiras (conforme definido na Diretiva 2014/65/UE relativa aos mercados de instrumentos financeiros, com a redação que lhe for dada pelas subseqüentes alterações), gerir carteiras de acordo com os mandatos conferidos por clientes numa base individual e discricionária sempre que tais carteiras incluam um ou mais instrumentos financeiros.

- Fundos de investimento (FIA) cujo objetivo consiste num investimento sustentável - a “Atividade de investimentos sustentáveis”;
- Fundos de investimento (FIA) com ativos ilíquidos, tais como imobiliário, dívida privada e infraestrutura - a “Atividade ilíquida”.

A DWS considera, isto é, identifica, prioriza e trata os indicadores dos principais impactos negativos através da estratégia e dos compromissos de sustentabilidade gerais do DWS Group. Estes aspetos, em conjunto com os requisitos regulamentares e desenvolvimentos do mercado, estabelecem as prioridades estratégicas que são implementadas através de políticas e quadros para produtos financeiros da DWS.

Especificamente, a DWS considera os principais impactos negativos de decisões de investimento através de (1) estratégias em matéria de gama de produtos, (2) políticas do DWS Group, (3) práticas de exclusão ao nível da carteira ou de índice e (4) atividades de gestão. A extensão da aplicabilidade destas medidas a produtos financeiros da DWS depende da estratégia de investimento do respetivo produto financeiro ou consentimento de terceiros (por exemplo, clientes). No que se refere ao ponto (4), a DWS atua como proprietário ativo, exercendo direitos de voto em nome dos seus clientes e envolvendo-se no diálogo com empresas beneficiárias sobre diversos temas relacionados com a sustentabilidade, tais como a redução de emissões de gases com efeitos de estufa e direitos humanos.⁵

Os produtos para os quais a DWS tenha subcontratado a gestão de carteiras a terceiros estão incluídos nos dados relativos aos principais impactos negativos divulgados para o período de referência acima mencionado. Contudo, a consideração dos principais impactos negativos para tais produtos pode também refletir as perspetivas e as práticas de gestão do gestor da carteira externo.

A consideração dos principais impactos negativos no processo de investimento é suportada pela disponibilidade de dados sobre os impactos negativos atribuídos aos investimentos existentes e planeados. A fim de determinar os principais impactos negativos dos seus investimentos em emittentes empresariais cotados, bem como em entidades soberanas e supranacionais, a DWS utiliza dados de múltiplos fornecedores de dados, fontes públicas e/ou avaliações e investigações internas da DWS. A qualidade dos dados é suportada pela seleção de vários dados, uma vez que as discrepâncias podem ser identificadas numa fase precoce através da comparação dos dados dos vários fornecedores. No que respeita a ativos imobiliários, as fontes de dados dependem do indicador individual de principais impactos negativos e incluem certificados de desempenho energético, tarifas de serviços de utilidade pública e informações prestadas por gestores imobiliários externos. Nas áreas da Atividade Ilíquida e da Atividade de Investimentos Sustentáveis em que ocorre investimento em empresas ou projetos, a DWS obtém dados sobre os principais impactos negativos através da comunicação ativa com as empresas beneficiárias. Apesar dos esforços envidados com vista à maximização da abrangência dos dados divulgados nesta declaração sobre os principais impactos negativos, as limitações à disponibilidade dos dados subsistem. A DWS visa prosseguir a melhoria da disponibilidade de dados, nomeadamente através do envolvimento ativo com as empresas beneficiárias.

Ao comparar os principais impactos negativos entre os períodos de relato, podem observar-se variações, tanto para cima como para baixo. Estes movimentos foram impulsionados, sobretudo, por alterações na metodologia de medição dos impactos, alterações nos principais impactos adversos das empresas ou investimentos em carteira, uma maior cobertura de dados e alterações na alocação de investimento dos produtos. Estes fatores limitam a comparabilidade dos dados entre os períodos de relato. É necessário um acompanhamento suplementar das alterações nos principais impactos negativos ao longo do tempo para avaliar a sua coerência e relevância.

No geral, enquanto agente fiduciário, é de extrema importância para a DWS que as decisões de investimento sejam tomadas no interesse dos seus clientes, tendo em consideração riscos materiais e a política de investimento específica do produto. Deste modo, os principais impactos negativos não superarão automaticamente outros fatores relevantes, particularmente no que respeita a produtos financeiros geridos especificamente para clientes individuais.

⁵ Vigora um acordo conjunto de direitos de voto entre as maiores empresas de gestão do DWS Group na Europa – a DWS Investment GmbH, a DWS Investment S.A. e para mandatos de gestão de carteiras específicos da DWS International GmbH, em que os direitos de voto tenham sido delegados pelo cliente e que é executado pela DWS Investment GmbH. Estas entidades agrupam também as suas atividades de envolvimento, executadas pela DWS Investment GmbH.